



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 039/2022

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 5º do Projeto de Lei n.º. 060/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º O caput do art. 100 e os incisos I e III, da Lei Municipal n.º 4.317, de 05 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 100. Constituem objetivos da Macrozona de Desenvolvimento Econômico:

I. dinamizar o desenvolvimento econômico da macrozona articulado a superação dos desafios socioambientais existentes, sobretudo dos povos indígenas e população residente no entorno;

II. implantar a Zona de Processamento de Exportações do Município de Aracruz;

III. estimular a atração de empreendimentos econômicos de menor impacto e maior produção de desenvolvimento tecnológico, emprego e renda.”

Aracruz/ES, 30 de maio de 2022.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Vilson Jaguareté

Partido dos Trabalhadores - PT

Leandro Rodrigues Pereira Léo Pereira

DEM

Etienne Coutinho Musso

CIDADANIA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração, objetiva garantir a permanência do primeiro objetivo legal dessa Macrozona, previsto no art. 100 inciso I da lei 4.317/2020, que é dinamizar o desenvolvimento econômico da macrozona **articulado à superação de desafios socioambientais das comunidades existentes, sobretudo dos povos indígenas e população residente no entorno**, mantendo assim parte do texto original do Plano Diretor Municipal. O artigo 5º do Projeto de Lei 060/2020 exclui a possibilidade de ser objetivo dessa zona a articulação à superação de desafios socioambientais das comunidades existentes no entorno.

O envolvimento das comunidades do entorno nos processos decisórios permite a democratização das decisões quanto ao Uso e Ocupação do Território e a compatibilização dos interesses de empresas e da comunidade do entorno, permitindo assim o desenvolvimento de fato sustentável, tanto do ponto de vista social quanto ambiental.

Aracruz/ES, 30 de maio de 2022.

Vilson Jaguareté

Partido dos Trabalhadores - PT

Leandro Rodrigues Pereira Léo Pereira

DEM

Etienne Coutinho Musso

CIDADANIA